

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de dezembro de 2024, às 12:00 horas, de modo presencial, na sede social da Engelsun Engenharia S/A (“Companhia”), situada na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades legais de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S/A”).
3. **PRESENÇA:** Foi constatada a presença de acionistas da Companhia que representam 100% do capital social da Companhia, conforme presença registrada ao final ata a que se refere esta Assembleia, ficando, desta forma, constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Extraordinária.
4. **MESA:** Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni – Presidente; e Angelo Arpini Coutinho Filho – Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) deliberar o novo boletim de subscrição de ações; b) deliberar sobre a destituição dos membros do Conselho de Administração com mandato vigente; c) eleger os novos membros do Conselho de Administração; e d) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
  - a) Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, de acordo com a norma constante do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.
  - b) Aprovar, por unanimidade de votos, o novo boletim de subscrição de ações, para constar o registro da totalidade das ações de titularidade da acionista Santa Maria Participações S/A, nos termos do **Anexo I** à ata a que se refere esta Assembleia.
  - c) Aprovar, por unanimidade de votos, a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i) MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP-RJ, com endereço comercial na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091, e o seu Suplente: **HENRIQUE BARBIERI COUTINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade 488.184 SSP/ES e CPF 858.295.287-20, residente na Av. Antônio Gil Veloso, 152, Bairro Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-010; **(ii) ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1992, solteiro, engenheiro, CPF nº 103.031.197-80, Carteira de Identidade nº 2201851, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino de Brito, 595, apto. 701, Praia do Canto, Vitória, ES, Brasil, CEP: 29055-180, e o seu Suplente: **GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Energia, portador da

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

carteira de identidade nº 47.734.737-X SSP/SP e inscrito no CPF: 371.511.688-96, nascido em 18/12/1990, filho de Elaine Cristina Moreira de Almeida Santos e Gilberto dos Santos, residente e domiciliado na Rua Prof. Edmundo Malizeck nº 48 apto 1304 – Bairro Santa Lucia, Vitória, CEP 29056-110; (iii) **MATHEUS PIMENTA FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/07/1991, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº 109.200.366-51, Carteira de Identidade nº MG-7534777, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua General Dionisio Cerqueira 586, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-058, e o seu Suplente: **MATHEUS PESSO DA SILVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/09/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº 027.647.446-50, Carteira de Identidade nº MG-7.548.393, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Olegário Maciel, n. 1741, apto. 1300, Edif. Portal das Alterosas, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, Brasil. CEP: 30.180-117; (iv) **MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARDONI**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/1972, casado, economista/advogado, CPF nº 926.792.006-59, Carteira de Identidade nº 73.589 órgão expedidor OAB-MG, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, 894, apto. 604, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP: 30112-011, para o cargo de e o seu Suplente: **FERNANDO FREDERICO DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gestor corporativo de suporte, portador da carteira de identidade nº MG-8.975.793 PCMG e inscrito no CPF nº 040.353.226-44, nascido em 17/08/1980, filho de Zulmira Julieta de Souza e Fraucílio Frederico de Carvalho, residente e domiciliado na Rua Duarte Peixoto nº 225 apto 702 – Bairro Coqueiro – CEP: 36.900-371, Manhuaçu – MG

d) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros, a seguir qualificados, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato válido de 2024-2026, à vencer em 22 de novembro de 2026: (i) **MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP-RJ, com endereço comercial na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1992, solteiro, engenheiro, CPF nº 103.031.197-80, Carteira de Identidade nº 2201851, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino de Brito, 595, apto. 701, Praia do Canto, Vitória, ES, Brasil, CEP: 29055-180, para o cargo de Conselheiro titular; (iii) **HENRIQUE BARBIERI COUTINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade 488.184 SSP/ES e CPF 858.295.287-20, residente na Av. Antônio Gil Veloso, 152, Bairro Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-010, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; e (iv) **MARIA STELLA COUTINHO BENNESBY**, brasileira, nascida em 24/12/1964, casada, empresária, CPF/MF nº 926.316.657-91, Carteira de identidade nº 7495873-7, expedido pela SSP – RJ, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, nº 538, apto 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.421-028., para o cargo de Conselheiro titular. Os membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão as declarações de desimpedimento previstas em lei.

e) Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta de não remunerar os membros do Conselho de Administração da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, suspendeu-se os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, tendo sido aprovada por acionistas titulares de quórum necessário para aprovação das deliberações tomadas e assinada pelo Presidente, Secretário e

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

acionistas, tendo na sequência o Presidente declarado a Assembleia encerrada. Acionistas presentes: SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi e ENGELMIG PARTICIPACOES LTDA, representada por Moises Pessa da Silveira. Mesa: Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni – Presidente; e Angelo Arpini Coutinho Filho – Secretário.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2024.

Mesa:

---

**Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni**  
Presidente

---

**Angelo Arpini Coutinho Filho**  
Secretário

Acionistas:

---

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
Angelo Arpini Coutinho  
Vice-Presidente

---

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
Angelo Andre Bosi  
Diretor

---

**ENGELMIG PARTICIPACOES LTDA**  
Moises Pessa da Silveira

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

*Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Engelsun Engenharia S/A realizada em 30 de dezembro de 2024.*

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
Sede: Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B - Bairro Mata da Praia - Vitória/ES  
CNPJ (MF) 40.975.350/0001-98

### **BOLETIM PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

**Valor: R\$ 170.875,00**

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Sala 09, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29702-642, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.543.799/0001-01, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. ANGELO ARPINI COUTINHO, brasileiro, nascido em 18/03/1942, casado em comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA-ES-11ª Região sob o nº 247-D e no CPF sob o nº 049.155.187-87, residente na Avenida João Paulo II, nº 07, Bairro Vila Lenira, Colatina/ES, CEP 29.702-475, Brasil, e por seu Diretor Sr. ANGELO ANDRÉ BOSI, brasileiro, nascido em 27/02/1944, casado em comunhão universal de bens, Diretor de S/A, portador do CPF/MF nº 071.701.147-04 e da Carteira de Identidade nº 151.539, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Travessa República, nº 28, Bairro Vila Lenira, Colatina-ES, CEP: 29702-475, Brasil, **SUBSCREVE** 170.875 (cento e setenta mil e oitocentas e setenta e cinco) **AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 170.875,00 (cento e setenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Mesa:

---

**Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni**  
Presidente

---

**Angelo Arpini Coutinho Filho**  
Secretário

Acionista:

---

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES**  
Angelo Arpini Coutinho

---

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES**  
Angelo Andre Bosi

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

**Lista de Presença de Acionistas**

*Assembleia Geral Extraordinária da Engelsun Engenharia S/A realizada em 30 de dezembro de 2024.*

Santa Maria Participações S/A (representada por Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi);

Engelmig Participações Ltda (representada por Moises Pessa da Silveira)

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

**TERMO DE POSSE**

Eu, Sr. **MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP-RJ, com endereço comercial na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091, tendo sido eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da **ENGELSUN ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 40.975.350/0001-98, com sede na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091 ("Companhia"), conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2024, com prazo de mandato até 22 de novembro de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes a cargo no qual ora tomo posse, de acordo com a lei, o Estatuto Social e as políticas e regimentos internos da Companhia.

Declaro ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: **(i)** não estou impedido por lei ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iii)** não ocupo cargo em conselhos consultivos, de administração, fiscal ou outros, em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iv)** mantereí a devida confidencialidade com relação a informações não públicas da Companhia; e **(v)** tenho integral conhecimento dos meus deveres fiduciários para com a Companhia, na forma estabelecida na legislação aplicável, em especial conforme previsto nos art. 153 a 156 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado.

Comprometo-me a informar a Companhia, imediatamente, qualquer alteração que comprometa a veracidade das informações e declarações acima que, eventualmente, ocorram no curso do mandato.

Colatina/ES, 23 de janeiro de 2025

---

**MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

**TERMO DE POSSE**

Eu, Sr. **ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO**, brasileiro, nascido em 26/10/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.031.197-80, portador da cédula de identidade nº 2.201.851, expedida pela SSP-ES, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 7, Vila Lenira, Colatina, Espírito Santo, CEP 29702-475, tendo sido eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da **ENGELSUN ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 40.975.350/0001-98, com sede na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091 ("Companhia"), conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2024, com prazo de mandato até 22 de novembro de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes a cargo no qual ora tomo posse, de acordo com a lei, o Estatuto Social e as políticas e regimentos internos da Companhia.

Declaro ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: **(i)** não estou impedido por lei ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iii)** não ocupo cargo em conselhos consultivos, de administração, fiscal ou outros, em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iv)** mantereí a devida confidencialidade com relação a informações não públicas da Companhia; e **(v)** tenho integral conhecimento dos meus deveres fiduciários para com a Companhia, na forma estabelecida na legislação aplicável, em especial conforme previsto nos art. 153 a 156 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado.

Comprometo-me a informar a Companhia, imediatamente, qualquer alteração que comprometa a veracidade das informações e declarações acima que, eventualmente, ocorram no curso do mandato.

Colatina/ES, 23 de janeiro de 2025

---

**ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO**

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

**TERMO DE POSSE**

Eu, Sr. **HENRIQUE BARBIERI COUTINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade 488.184 SSP/ES e CPF 858.295.287-20, residente na Av. Antônio Gil Veloso, 152, Bairro Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-010, tendo sido eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da **ENGELSUN ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 40.975.350/0001-98, com sede na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091 ("Companhia"), conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2024, com prazo de mandato até 22 de novembro de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes a cargo no qual ora tomo posse, de acordo com a lei, o Estatuto Social e as políticas e regimentos internos da Companhia.

Declaro ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: **(i)** não estou impedido por lei ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iii)** não ocupo cargo em conselhos consultivos, de administração, fiscal ou outros, em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iv)** mantereí a devida confidencialidade com relação a informações não públicas da Companhia; e **(v)** tenho integral conhecimento dos meus deveres fiduciários para com a Companhia, na forma estabelecida na legislação aplicável, em especial conforme previsto nos art. 153 a 156 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado.

Comprometo-me a informar a Companhia, imediatamente, qualquer alteração que comprometa a veracidade das informações e declarações acima que, eventualmente, ocorram no curso do mandato.

Colatina/ES, 23 de janeiro de 2025

---

**HENRIQUE BARBIERI COUTINHO**

**ENGELSUN ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ 40.975.350/0001-98**  
**NIRE 32300043721**

**TERMO DE POSSE**

Eu, Sra. **MARIA STELLA COUTINHO BENNESBY**, brasileira, nascida em 24/12/1964, casada, empresária, CPF/MF nº 926.316.657-91, Carteira de identidade nº 7495873-7, expedido pela SSP – RJ, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, nº 538, apto 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.421-028, tendo sido eleita para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da **ENGELSUN ENGENHARIA S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 40.975.350/0001-98, com sede na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091 (“Companhia”), conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2024, com prazo de mandato até 22 de novembro de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes a cargo no qual ora tomo posse, de acordo com a lei, o Estatuto Social e as políticas e regimentos internos da Companhia.

Declaro ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: **(i)** não estou impedida por lei ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”); **(ii)** atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iii)** não ocupo cargo em conselhos consultivos, de administração, fiscal ou outros, em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(iv)** mantereí a devida confidencialidade com relação a informações não públicas da Companhia; e **(v)** tenho integral conhecimento dos meus deveres fiduciários para com a Companhia, na forma estabelecida na legislação aplicável, em especial conforme previsto nos art. 153 a 156 da Lei das S.A.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado.

Comprometo-me a informar a Companhia, imediatamente, qualquer alteração que comprometa a veracidade das informações e declarações acima que, eventualmente, ocorram no curso do mandato.

Colatina/ES, 23 de janeiro de 2025

---

**MARIA STELLA COUTINHO BENNESBY**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGELSUN ENGENHARIA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01351843710	MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA
04915518787	ANGELO ARPINI COUTINHO
07170114704	ANGELO ANDRE BOSI
10303119780	ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO
42745268600	MOISES PESSO DA SILVEIRA
85829528720	HENRIQUE BARBIERI COUTINHO
92631665791	MARIA STELLA COUTINHO BENNESBY
92679200659	MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 12:59 SOB N° 20250023229.  
PROTOCOLO: 250023229 DE 16/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502659077. CNPJ DA SEDE: 40975350000198.  
NIRE: 32300043721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2024.  
ENGELSUN ENGENHARIA SA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)